



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 501202423732518

Nome original: Documento\_fa92afa.pdf

Data: 26/06/2024 16:06:27

Remetente:

Valeria de Miranda Chacor  
41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Incumbiu-me a Exmª Juíza do Trabalho, Juliana Pinheiro de Toledo Piza, de encaminhar carta precatória referente ao processo 0100967-19.2016.5.01.0041, para as devidas providências.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

**IMÓVEL:** Fração ideal de 0,93606% ou 34,1587m<sup>2</sup> do lote de terras de nº 6/12A, da Quadra B-27, sito à Rua 66, esquina com a Rua 52, no Setor JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 3.649,20m<sup>2</sup>, medindo: 26,50 metros de frente, para a Rua 66; 40,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 5; D=78,90 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua 52; 40,00 metros + 7,50 metros + D=45,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12/16 e APM a ser permutada; D=19,00m pela linha de chanfrado; a qual corresponderá ao **Apartamento de nº 1901, tipo "B" - TORRE VINTAGE(BLOCO "A")** do Empreendimento **RESERVA GRANN PARC LIFESTYLE - e vaga na garagem de nºs 47/47A, 48 e Escaninho 32**, localizados no 1º Subsolo. **PROPRIETÁRIOS : 84,18020% da SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÕES 5 S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.086.763/0001-09, com sede a Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3.310, quadra B-34, lote A, Sala 204, Edifício Office Flamboyant, Jardim Goiás, nesta capital; e, **15,81980% de: LOURIVAL LOUZA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens com **FLAVIA LEÃO SILVA LOUZA**, residente e domiciliado nesta capital, CI. nº 1.133.600-SSP/GO, e CPF/MF 044.504.691-00. **TITULO AQUISITIVO : R-1,Av-3eR-4-57.459**, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

**R-1-60.981-** Goiânia, 28 de setembro de 2007. Por Escritura Pública, passada nesta capital em 30.08.2007, lavrada às fls. 001/021 do livro nº 3034-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, e Escritura Publica de Re-Ratificação de 20.09.2007(Certidão), lavrada às fls. 041/044 do livro nº 3051-N, também nas notas do 4º Tabelião desta cidade, foi o imóvel objeto desta matrícula atribuído somente ao condômino Sr. **LOURIVAL LOUZA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado com **FLAVIA LEAO SILVA LOUZA**, sob o regime da separação de bens, portador da CI RG nº 1.133.600-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 044.504.691-00, residente e domiciliado nesta capital. Dou fé. O Oficial substº.

**R-2-60.981-** Goiânia, 18 de fevereiro de 2008. Certifico, conforme requerimento datado de 31.01.2008, revestido de todas as formalidades legais, devidamente assinado pelo Sr. Lourival Louza Junior e em anexo Sétima Alteração Contratual Consolidada da Empresa Flamboyant Urbanismo Ltda, CNPJ/MF 04.038.421/0001-62, passada nesta capital em 17.01.2008, devidamente assinada, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 22.01.2008 sob o nº 52080140475, protocolo 08/014047-5, de 18.01.2008, e amparada no que dispõe o artigo 234, da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 1.053, do Código Civil(Lei 10.406 de 10.01.2002), o proprietário acima

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 20/02/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiânia-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação XJRB-RAD9-VGT4-GGYS.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

qualificado, **incorporou** o imóvel acima descrito e caracterizado ao capital social da empresa " **FLAMBOYANT URBANISMO LTDA**", estabelecida na Av. Jamel Cecilio, 3.300, Sala T-20, quadra B-34, lote 2/3, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, CEP 74.810-907, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.421/0001-62; pelo valor de R\$1.404,70. Isenta do imposto de transmissão de Bens Imoveis - ITBI, nos termos do art. 156, § 2º inciso I, da Constituição Federal. Tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

**Av-3-60.981-** Goiânia, 23 de fevereiro de 2011. Foi construído na fração ideal acima o **Apartamento de nº 1901 - Box(es) 47/47A/48 - Escaninho 32 - 1ºSS, tipo B, Torre Vintage**, empreendimento "RESERVA GRANN PARC LIFESTYLE", com a área privativa de 182,1600m² para o apartamento, 37,50m² para o(s) box(es) e de 3,00m² para o escaninho, área comum de 101,8045m², área total de 324,4645m², com a seguinte divisão interna: living, varanda, lavabo, hall, 04 suítes, sendo uma master, hall, cozinha, área de serviço, quarto de serviço, banheiro de serviço e laje para ar condicionado; no valor venal de R\$164.835,46 conforme certidão de cadastramento nº 1.454.169.6, expedida pela Prefeitura Local e requerimento datado de 17/01/2011, protocolado sob nº 173.125 em 22/02/2011 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

**R-4-60.981-** Goiânia, 05 de outubro de 2012. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - No Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, passado nesta capital em 14/09/2012, devidamente assinado pelas partes e com 02 testemunhas, protocolado sob o nº 187.383 em 01/10/2012, a proprietária retro qualificada, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a **JOSE ARTUR MASCARENHAS DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade RG nº 788936-SPTC-GO e do CPF 381.930.601-30, divorciado, residente e domiciliado em R 55, aptº. 1501, 384, qd. 19, lt. 2a7, Jardim Goias, em Goiânia-GO; pelo valor de **R\$780.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$450.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$330.000,00, conforme condições abaixo. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 501.8432.3, datado de 20/09/2012, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação e a CND para com o INSS nº 000862012-08001421, emitida em 13/08/2012. Dou Fé. O Oficial Substº.

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

**R-5-60.981-** Goiânia, 05 de outubro de 2012. Por Contrato referido no R-4-60.981, o adquirente retro qualificado contratou a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF-Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$330.000,00, para pagamento mediante as seguintes condições: valor da garantia fiduciária: R\$706.800,00; origem dos recursos: SBPE; norma regulamentadora: HH125/SUHAM/GEMPF; Sistema de Amortização: SAC; prazo de amortização: 180 meses; taxa de juros ao ano: nominal: 9,4773%; efetiva: 9,9000%; valor total do encargo inicial: R\$4.660,23; vencimento do primeiro encargo mensal: 14/10/2012; reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta; composição de renda para fins de indenização securitária - Jose Artur Mascarenhas da Silva: 100,00%. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante retro qualificado **aliena** em favor da credora acima também qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

**Av-6-60.981-** Goiânia, 05 de outubro de 2012. **Cédula de Crédito Imobiliário** . Certifico que, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, emitiu em 14/09/2012, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0106563-7, série 0912, representativa da garantia fiduciária objeto do R-5-60.981 acima, nas condições constante do mesmo. Dou fé. O Oficial Substº.

**Av-7-60.981** -Goiânia, 14 de março de 2.014. Conforme Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0106563-7, série 0912, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com data de quitação em 27.02.2014, protocolado sob nº 201.003 em 28.02.2014, que foi autorizado a proceder o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av-6-60.981, ficando a mesma sem nenhum efeito, tudo conforme documento arquivado nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

**Av-8-60.981** -Goiânia, 14 de março de 2.014. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, passado nesta Capital em 26.02.2014, revestido de todas as formalidades legais, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, protocolado sob o nº 201.003 em

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

28.02.2014, que a garantia fiduciária que onerava o imóvel constante R-5-60.981, foi **cancelada**, ficando as referidas condições sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-9-60.981, em 15.5.2014. Protocolo n. 202.626, em 9.5.2014. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.3.2014, Livro 224-E, fls. 159/160, no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 880.000,00, (valor referente ao apartamento e box - Matrículas: 60.981 e 74.859), sendo atribuído o valor R\$ 840.000,00, ao apartamento, pelo proprietário (R-4) a **AGOSTINHO JOSÉ BOTELHO LOPES**, português, divorciado, empresário, RG n. 1.811.664 SSP-GO, CPF n. 066.755.577-34, residente e domiciliado na Alameda D-10, quadra 23, lote 20, Jardins Mônaco, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, sem condição. Consta na escritura apresentação das certidões negativas exigidas pela legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.949,62. Goiânia-GO, 15 de maio de 2014.

Av-10-60.981, em 15.5.2014. Protocolo n. 202.626, em 9.5.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme Laudo de Avaliação que acompanha escritura pública objeto do R-9, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 203.065.0333.0332. Emolumentos: R\$18,87. Goiânia-GO, 15 de maio de 2014.

R-11-60.981, em 24.4.2017. Protocolo n. 233.998, em 18.4.2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela escritura pública de alienação fiduciária, lavrada em 22.3.2017, livro 3542, fls. 135, no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o proprietário (R-9) **alienou em caráter fiduciário** o imóvel desta matrícula à credora **LP CRÉDITO E CADASTRO LTDA.**, CNPJ n. 08.260.999/0001-10, com sede na Avenida Jurucê, 302, Cj. 12, Bairro Moema, São Paulo-SP, para garantir o pagamento referente aos contratos a seguir: Contrato de Fomento à Produção, firmado em 2.6.2016 e seus Aditivos; Termo de Adesão ao Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças, firmado em 2.6.2016, bem como Termo de Adesão ao Contrato de Cessão - Condições Gerais, firmado em 2.6.2016, todos pelo prazo de 5 anos, com vencimento até 2.6.2021, e que poderão ser prorrogados por igual prazo. A alienação fiduciária vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento das operações de fomento realizadas, indicadas no item (cláusula) "primeiro" da presente escritura, até o limite de R\$ 6.100.000,00. Atribui a este imóvel o valor de R\$ 998.236,80. Incidem sobre a dívida

(continua na ficha 03)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

garantida o reajuste monetário, com base na variação do IGPM/FGV, acrescidos dos juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento. Avaliado em R\$ 998.236,80 para fins de leilão público. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.991,68. Goiânia-GO, 24 de abril de 2017.

Av-12-60.981, em 20.12.2018. Protocolo n. 249.561, em 18.12.2018. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**. Em razão de requerimento datado de 17.12.2018, conforme instrumento particular de alteração do contrato social de "LP - Crédito e Cadastro Ltda", datado de 19.10.2017, em São Paulo-SP, registrado na JUCESP sob o n. 141.200/18-2, datado de 21.3.2018, protocolo n. 0.244.201/18-3, e Certidão Simplificada datada de 14.12.2018, procede-se à esta averbação para constar que a credora LP CRÉDITO E CADASTRO LTDA (R-11), alterou sua denominação social para **SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA**. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2018.

Av-13-60.981, em 20.12.2018. Protocolo n. 249.562, em 18.12.2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 3.10.2018 pela credora fiduciária SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA (Av-12), procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-11. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$24,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2018.

R-14-60.981, em 20.12.2018. Protocolo n. 249.563, em 18.12.2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela escritura de convênio de limite rotativo de crédito com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, lavrada em 7.12.2018, livro 5298, pág. 243-265, no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o proprietário (R-9) **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta matrícula à **DAYCOVAL - BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ n. 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, para garantia do crédito contratado à devedora **MACAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME**, CNPJ n. 24.400.628/0001-42, com sede na Rua Joaquim Manuel de Macedo, nº 199, 5º andar, sala 52, Edifício Blue Tower, Barra Funda, São Paulo-SP, no valor de R\$880.000,00, referente às operações de crédito constante na Cédula de Crédito Bancário n. 83493-0, emitida em 3.12.2018; prazo: 709 dias; data de vencimento

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

final: 11.11.2020; forma de pagamento: 24 parcelas de principal e juros, conforme o cronograma de pagamentos constante na referida escritura; juros: 1,7000% ao mês; valor de avaliação do imóvel: R\$ 880.000,00. As demais cláusulas e condições constam na presente escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$3.142,59. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2018.

Av-15-60.981, em 28.8.2020. Protocolo n. 265.648, em 27.7.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara de Trabalho de Brasília - DF / TRT 10ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00011953920165100104. PROT./PROC. CG. n. 202007.0614.01214227-IA-590, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1150045, em 6.7.2020, cadastrada pelo usuário: Marcus Antonio Kienteca de Melo, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 28 de agosto de 2020.

Av-16-60.981, em 1.10.2020. Protocolo n. 267.085, em 8.9.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00031555720135020007. PROT./PROC. CG. n. 202008.1711.01276047-IA-709, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1185172, em 17.8.2020, cadastrado pela usuária: Isabella Prado Filippi Britto, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre os direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 1 de outubro de 2020.

Av-17-60.981, em 27.4.2021. Protocolo n. 271.408, em 14.1.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10017235520195020013, PROT./PROC.CG n. 202101.0516.01443827-IA-350, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1277011, em 5.1.2021, cadastrada pela usuária: Vivian Gazolli Ferreira, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 27 de abril de 2021.

Av-18-60.981, em 27.4.2021. Protocolo n. 274.101, em 13.4.2021. **INDISPONIBILIDADE**

(continua na ficha 04)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

. Em razão de determinação emanada da Secretaria da 41A Vara do Trabalho de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00026529420145020041, PROT./PROC.CG n. 202104.0509.01559061-IA-880, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1358324, em 5.4.2021, cadastrada pela usuária: Cristina Oliveira Dornelas, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 27 de abril de 2021.

Av-19-60.981, em 26.5.2021. Protocolo n. 275.522, em 21.5.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10012245320195020019. PROT./PROC. CG. n. 202105.1215.01625622-IA-840, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1395114, em 12.5.2021, cadastrada pela usuária: Rebeca Werdesheim de Camargo, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia - GO, 26 de maio de 2021.

Av-20-60.981, em 18.6.2021. Protocolo n. 275.784, em 31.5.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10015530720195020006. PROT./PROC. CG. n. 202105.1808.01632969-IA-950, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1398297, em 18.5.2021, cadastrada pela usuária: Tayna Almeida Glement Oliveira, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 18 de junho de 2021.

Av-21-60.981, em 10.9.2021. Protocolo n. 278.782, em 16.8.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 2ª Região, processo n. 10012245120175020010, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202107.2318.01734814-IA-750, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1449522, em 23.7.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante desta matrícula**. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes e outros. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela

(continua no verso)

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4ngoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação XJRB-RAD9-VGT4-GGYS.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 20/02/2024

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 10 de setembro de 2021.

Av-22-60.981, em 4.5.2022. Protocolo n. 287.602, em 27.4.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, processo n. 01010275020195010020, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.0511.02072460-IA-980, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1745173**, em 5.4.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 4 de maio de 2022.

Av-23-60.981, em 9.8.2022. Protocolo n. 279.907, em 13.9.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais, processo n. 00114901520175030131, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.0822.01808247-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1494975**, em 8.9.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-24-60.981, em 9.8.2022. Protocolo n. 291.100, em 9.8.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10011548720205020023, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB

(continua na ficha 05)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

n. 202207.1215.02243174-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1821558**, em 12.7.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-25-60.981, em 9.8.2022. Protocolo n. 291.101, em 9.8.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacarei-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo, processo n. 00005945820145150138, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202207.1316.02188100-IA-380, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1822534**, em 13.7.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-26-60.981 em 16/11/2022. Protocolo nº 294.359, em 11/11/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00119137020175030164, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0818.02437334-IA-509, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211113556129840003. Goiânia-GO, 16 de novembro de 2022.

Av-27-60.981 em 10/03/2023. Protocolo n. 299.068, em 10.03.2023.

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00100285420205180081, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0816.02593533-IA-000, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532303096367929840008. Goiânia-GO, 10 de março de 2023.

Av-28-60.981 em 15/03/2023. Protocolo n. 299.255, em 14.03.2023.

**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP, processo n. 10010325120195020042, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.1317.02600905-IA-000, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303133797929840006. Goiânia-GO, 15 de março de 2023.

Av-29-60.981 em 27/04/2023. Protocolo n. 300.813, em 26/04/2023.

**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00124743320165030131, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.1814.02660011-IA-590, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de

(continua na ficha 06)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304254251729840005. Goiânia-GO, 27 de abril de 2023.

Av-30-60.981 em 03/07/2023. Protocolo n. 303.340, em 30/06/2023.  
**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo n. 01006075220175010008, Ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.2810.02780658-IA-150, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306212976229840051. Goiânia-GO, 03 de julho de 2023.

Av-31-60.981 em 02/08/2023. Protocolo n. 304.551, em 02/08/2023.  
**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP / Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10010304220185020034, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202012.0720.01423192-IA-060, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840006. Goiânia-GO, 02 de agosto de 2023.

Av-32-60.981 em 02/08/2023. Protocolo n. 304.552, em 02/08/2023.  
**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP / Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10010693520185020003, ofício da Central Nacional

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202104.2823.01602699-IA-450, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes . Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840007. Goiânia-GO, 02 de agosto de 2023.

Av-33-60.981 em 14/08/2023. Protocolo n. 304.996, em 14/08/2023.  
**INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01004033520205010062, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.0413.02848610-IA-030, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308114557429840013. Goiânia-GO, 14 de agosto de 2023.

Av-34-60.981 em 22/09/2023. Protocolo n. 306.444, em 20/09/2023.  
**INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Diretor do Foro de Goiânia-GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, processo n. 10008924720214013505, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1916.02936539-IA-430, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309113934029840049. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2023.

(continua na ficha 07)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
07	Goiânia, 28 de setembro de 2007	026054.2.0060981-97

Av-35-60.981 em 28/09/2023. Protocolo n. 306.762, em 28/09/2023.

**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01011848720195010031, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.2715.02952556-IA-010, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532309214120229840042. Goiânia-GO, 28 de setembro de 2023.

Av-36-60.981 em 09/11/2023. Protocolo n. 308.508, em 09/11/2023.

**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01000151920175010069, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.0816.03023473-IA-810, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311013315829840057. Goiânia-GO, 09 de novembro de 2023.

Av-37-60.981 em 13/11/2023. Protocolo n. 308.622, em 13/11/2023.

**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01004395820175010070, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.1012.03027307-IA-720, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de

(continua no verso)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, It 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0060981-97

Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311133859729840000. Goiânia-GO, 13 de novembro de 2023.

Av-38-60.981 em 19/02/2024. Protocolo n. 312.260, em 19/02/2024.  
**INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 26ª Vara Cível da Capital de Recife-PE / Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, processo n. 00619105920218172001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202402.1610.03162723-IA-850, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532402144450329840016. Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 20/02/2024